

PROJETO LEI Nº 1686/2.017.

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 775/2017
04 / 12 / 17
Hora 11:26 Resp: A

DATA: 30 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Altera o Artigo 2º da lei 1596 /2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2018 e dá outras providencias

Art. 1º - Fica inserido o §4º no Artigo 2º da Lei nº 1596/2017, Lei de diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, que conterà a seguinte Redação:

“Art.2º ...

§4º Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emendas individuais ao Projeto de lei Orçamentária no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita Corrente Líquida do exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde..”.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta na data de sua publicação, mantendo-se inalterada a lei 1596/2017 em seus demais artigos e parágrafos, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de Novembro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.